



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 20 / 09 / 2013
Página(s): 03

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 377/2013 - GP

Transforma Área de Atividade de cargo
vago de Analista Judiciário, de Área
Administrativa para Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o art. 1º da Resolução TRE/RN n.º 16, de 14/11/2011, que determina a transformação dos cargos de Analista Judiciário que vierem a vagar no âmbito das Zonas Eleitorais, de Área Administrativa para Área Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Área de Atividade do cargo de Analista Judiciário vago em virtude da exoneração do servidor João Rildo de Araújo e Silva Filho, de Área Administrativa para Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de setembro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente